

INFORMATIVO SOBRE INDICAÇÃO DE ALUNO PARA O **Curso de Capacitação em Epidemiologia**

O **Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC)**, por meio de sua Diretoria de Responsabilidade Social, mediante parceria com o **Ministério da Saúde (MS)**, estabelecida por intermédio do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS)**, desenvolve o **Curso de Capacitação em Epidemiologia** no triênio 2024-2026, no âmbito do PROADI-SUS, cuja aprovação fora publicada em 29 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União, Edição 247, Seção 3, Página 275.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 Objetivo

O curso tem o objetivo de capacitar profissionais em conceitos de epidemiologia aplicada à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

1.2 Número de vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

1.3 Público-alvo

O curso é destinado a profissionais com nível superior e interesse na área de avaliação de tecnologias em saúde, atuando nos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS).

Para ser elegível, o candidato deve pertencer a um NATS cadastrado na Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) e ter o seu **NATS classificado como nível 0, nível 1, nível 2 ou nível 3** em Síntese de Evidências (SE) disponível por meio do link: <https://rebrats.saude.gov.br/membros>.

1.4 Priorização das vagas

Os candidatos serão priorizados de acordo com a classificação do NATS em Síntese de Evidências, na seguinte ordem:

- i) Nível 0;
- ii) Nível 1;
- iii) Nível 2;
- iv) Nível 3.

1.5 Investimento

O curso é inteiramente financiado pelo PROADI-SUS. O candidato firmará o compromisso com todas as atividades propostas, incluindo a frequência, caso selecionado.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- o Estudos observacionais:
 - o Delineamentos
 - o Medidas de ocorrência e efeito
 - o Inferência e causalidade
- o Estudos de acurácia diagnóstica:
 - o Delineamentos
 - o Medidas de acurácia
- o Ensaios Clínicos Randomizados:
 - o Delineamentos
 - o Vieses

3. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso será ofertado na **modalidade online**, com atividades síncronas. É de inteira responsabilidade do candidato a garantia de meios para participação, não cabendo ao HAOC o fornecimento de energia elétrica, internet, equipamentos de informática ou softwares para o aluno.

O curso totalizará carga horária **16 (dezesesseis) horas** e ocorrerá das 8:30hs às 18:00hs nos dias **27 e 28 de abril de 2026**.

4. INDICAÇÃO

4.1 Período de indicação

O período de indicação no processo seletivo será das **10h do dia 16/03/2026 até às 14h (horário de Brasília) do dia 30/03/2026**.

4.2 Limite de indicação

O coordenador do NATS nível 0 (zero) poderá indicar **2 (dois)** candidatos ao curso, os demais poderão indicar apenas **1 (um)** candidato. **Sugere-se que o indicado seja aquele que mais se beneficiará do curso, considerando seu caráter introdutório.**

4.3 Responsabilidades dos NATS

É de total responsabilidade de cada NATS manter seu cadastro atualizado junto à REBRATS, incluindo a lista atualizada de membros e o coordenador em exercício. O HAOC não se responsabilizará por indicações não aceitas por envio de informações desatualizadas.

4.4 Indicações

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento da ficha disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOu61bFxac4g6JcupdVrGJRk6lvTdXa4Y9g4HlkGRGpUfYg/viewform?usp=preview>

4.5 Responsabilidade técnica

O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Compromisso com a equidade e a inclusão

Reforça-se o compromisso com a equidade e a inclusão, alinhando-se aos objetivos da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, disponível em: [PORTARIA GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE novembro DE 2024 - PORTARIA GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE novembro DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional](#), que estabelece ações afirmativas para ampliar a participação de grupos historicamente sub-representados. Nesse sentido, incentiva-se que os coordenadores dos NATS considerem os princípios da equidade, diversidade e democratização na escolha do indicado. Essa iniciativa busca fortalecer a representatividade e garantir oportunidades mais igualitárias, contribuindo para a promoção da inclusão no âmbito das ações e políticas do Ministério da Saúde.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

5.1 Documentação

No ato da indicação, o seguinte documento deve ser digitalizado e inserido no Sistema:

a) Documento de indicação do candidato por coordenador de NATS assinado pelo coordenador do NATS e escrito de acordo com o modelo apresentado no Anexo I. Para fins do presente edital serão considerados NATS somente os núcleos **vinculados à REBRATS**, conforme disponibilizado por meio do link: <https://rebrats.saude.gov.br/membros>.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção obedecerá a seguinte ordem de critérios:

1. Priorização conforme classificação do NATS (item 1.4);
2. Ordem de inscrição.

O resultado será divulgado no dia **07/04/2026** no site da REBRATS.

Os candidatos selecionados receberão **e-mail** com orientações para acesso ao curso até o dia **20/04/2026**.

7. DESISTÊNCIA E VACÂNCIA

Caso ocorram desistências ou surjam vacâncias **antes do início** do curso, a critério da coordenação do curso, poderão ser chamados os candidatos subsequentes à lista de aprovados.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção tem por vigência até a data da finalização da 2ª Edição do Curso de **Curso de Capacitação em Epidemiologia** do triênio 2024-2026 não havendo, em nenhuma hipótese, a

possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.

9. **COORDENAÇÃO**

Rosa Camila Lucchetta (<https://lattes.cnpq.br/3129363838500988>)

10. **PROFESSORES**

Cleusa Pinheiro Ferri (<http://lattes.cnpq.br/2524029270331859>)

Ludmila Peres Gargano (<https://lattes.cnpq.br/0507408200279895>)

Matheus Oliveira de Almeida (<http://lattes.cnpq.br/7832567940748435>)

Tassiane Cristine Santos de Paula (<https://lattes.cnpq.br/1137427787279151>)

11. **CERTIFICAÇÃO**

O aluno somente receberá certificado caso atinja frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), confirmada por meio de assinatura da lista de presença.

A certificação do curso é emitida pelo projeto DATS.

São Paulo, 13 de março de 2026.



Rosa Camila Lucchetta

Gerente de pesquisa e projetos da Diretoria de Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz



Ligia Fonseca Spinel

Coordenadora de Projetos da Diretoria de Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.

Anexo I: Modelo de documento indicação de candidato por coordenador de NATS

Orientações:

- A declaração deve ser assinada pelo coordenador do NATS de origem.
- A declaração deve incluir o nome completo legível do coordenador do NATS, bem como sua função, junto à sua assinatura.

Modelo

À Coordenação do **Curso de Capacitação em Epidemiologia** (HAOC/PROADI-SUS/MS).

Indico o candidato [**Nome completo do candidato aqui**] e declaro que o(a) mesmo(a) atua atualmente no de NATS [**especificar o nome do NATS**] da instituição de origem [**Nome da instituição de origem**], situado em [**município e estado do NATS aqui**].

Declaro ainda estar ciente de que as aulas ocorrerão no formato online síncrono nos dias **27 e 28 de abril de 2026 das 8:30hs às 18:00hs**.

Ciente das informações supracitadas, declaro compromisso em liberar o(a) referido(a) profissional para participar de todas as atividades do curso, durante todo o período de realização.

Comprometo-me a compatibilizar os horários e atividades trabalhistas do(a) candidato(o) acima mencionado com as atividades do **Curso de Capacitação em Epidemiologia** (HAOC/PROADI-SUS/MS).

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do coordenador do NATS

Nome do NATS